



## EDITAL INTERNO

### EDITAL 01/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO PAIPE

### SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO (PAIPE - EDITAL N°179/2022)

#### REFERENTE AOS PROJETOS DE ENSINO DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

Os coordenadores e docentes colaboradores dos projetos de ensino: “Leitura interdisciplinar e inclusiva como prática integradora de ensino e vozes”, “Desenvolvimento de fórmulas em uma linguagem de programação e construção de sólidos matemáticos na impressora 3D” e “As Raízes do Lácio: Do Latim ao Português”, no uso de suas atribuições e conforme Portaria nº 222, de 25 de agosto de 2022 (DG/Londrina/IFPR) tornam público o presente edital para Chamada Complementar que visa à seleção de 04 (quatro) estudantes de Curso Médio Técnico do Campus Avançado Astorga, que estejam regularmente matriculados, para serem bolsistas no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO- PIAPE/IFPR, vinculados ao Edital e a Chamada Interna Específica do Campus Avançado Astorga, SEI 23411.013577/2022-69, o qual receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, pelo período de até 04 meses, sendo que a efetivação do repasse estará condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

#### SEÇÃO 1. DO PROJETO “LEITURA INTERDISCIPLINAR E INCLUSIVA COMO PRÁTICA INTEGRADORA DE ENSINO E VOZES”

Art. 1º Este projeto de ensino objetiva desenvolver ações e atividades de leitura a partir de perspectivas interdisciplinares e inclusivas, considerando a interdisciplinaridade como um caminho possível para ajudar a sanar as dificuldades de leitura e aprendizagens recorrentes nessa etapa da Educação Básica. A proposta se fundamenta em autores que discutem a leitura e a interdisciplinaridade na escola, cujos estudos se voltam para o estudo sobre o tema, ressaltando a importância da integração dos saberes das diferentes áreas para ampliar a capacidade do estudante no processo de construção do conhecimento. O desenvolvimento deste trabalho será na perspectiva interdisciplinar, com leitura literária e não literária, atendendo aos objetivos da leitura nas aulas de todas as disciplinas, buscando a integração das atividades escolares como meio para superar a fragmentação do currículo escolar, buscando simetria entre o ensino disciplinar e o interdisciplinar. Assim, a interdisciplinaridade como orientação metodológica deve privilegiar a integração entre as disciplinas do currículo e a inclusão é pensada a partir dos obstáculos que impedem o estudante de aprender de forma plena e, a partir de problematizações e diagnósticos, dialogar com os profissionais responsáveis pelo acompanhamento do processo de aprendizagem dos estudantes, com avaliações contextuais e propostas de leitura includentes. A proposta será desenvolvida no Campus, com as turmas do Ensino Médio Técnico Integrado em Informática. Espera-se, por meio da integração dos saberes, retomar conhecimentos, recuperar aprendizagens e incentivar os estudantes a lerem de forma aprofundada e crítica.

Art. 2º São objetivos do projeto:

- I- Desenvolver ações e atividades de leitura metodológicas a partir de perspectivas interdisciplinares e inclusivas, promovendo a integração de todas as disciplinas para que a leitura se torne uma das estratégias de ensino, incentivo aos estudos e recuperação de aprendizagens.
- II- Planejar ações e atividades de leitura de forma integrada, baseadas nas decisões coletivas entre os professores e educadores envolvidos no projeto, mediante os apontamentos das necessidades de aprendizagem dos estudantes.
- III- Oportunizar práticas de leitura aprofundadas de textos e livros aos estudantes.
- IV- Desenvolver a autonomia leitora nos estudantes a partir de ações e atividades em que eles sejam leitores e participantes ativos.
- V- Criar momentos socializadores de leituras entre professores e estudantes, que contribuam como incentivo por meio de trocas de conhecimentos.
- VI- Explorar temas transversais em textos na busca de uma formação crítica, ética e humana.
- VII- Refletir sobre o ensino de leitura, sobre a interdisciplinaridade e a inclusão no contexto da escola e fora dela.

Art. 3º O projeto conta com 2 (duas) cotas de bolsa disponíveis.

## **SEÇÃO 2. DO PROJETO “DESENVOLVIMENTO DE FÓRMULAS EM UMA LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SÓLIDOS MATEMÁTICOS NA IMPRESSORA 3D”**

Art. 4º O projeto foi proposto por Professores de Matemática, Informática e Química, com o objetivo de trabalhar de modo dinâmico e sinérgico os componentes Matemática e Tecnologia, para o desenvolvimento de ferramentas que possibilitem gerar conhecimentos que servem como base para o trato da Matemática e também para construir e utilizar as plantas de sólidos geométricos que poderão ser impressos em impressora 3D para confeccionar objetos necessários para o estudo da Geometria Euclidiana. No retorno às aulas de forma presencial, após o período de Pandemia da COVID-19, algumas demandas e fragilidades surgiram em nosso campus de forma substancial. Na tentativa de minimizar alguma delas, construímos coletivamente esse projeto. Temos no cenário atual um déficit considerável no trato da Matemática e suas ferramentas básicas, assim como, no aperfeiçoamento das ferramentas tecnológicas. Temos também a necessidade de um kit de sólidos geométricos para a realização do trabalho com Geometrias Euclidianas. O projeto visa também a construção desses sólidos na impressora 3D que possuímos no campus, através de plantas e programas próprios para esse tipo de ferramenta.

Art. 5º São objetivos do projeto:

- I- Construir sólidos geométricos com o uso de impressora 3D e softwares disponíveis.
- II- Manipular equações matemáticas através de programações básicas no ambiente computacional.
- III - Realizar estudos através dos sólidos a serem construídos como o cálculo de áreas, volumes e formas das figuras geométricas.
- IV- Manusear hardwares disponíveis no campus como a impressora 3D.
- V- Praticar Matemática e Tecnologia em um mesmo ambiente e de forma consciente.
- VI- Produzir e associar conhecimentos.

Art. 6º O projeto conta com 1 (uma) cota de bolsa disponível, mais 1 cadastro reserva, a depender de dotação orçamentária do campus.

### **SEÇÃO 3. DO PROJETO “AS RAÍZES DO LÁCIO: DO LATIM AO PORTUGUÊS”**

Art. 7º O projeto trata-se de uma iniciativa de introduzir os estudantes no mundo da filologia clássica, com o estudo da língua e cultura latina, sobretudo, mas também da língua grega, nos seus aspectos mais elementares. Utiliza-se do método natural de Hans Ørberg, *Lingua Latina Per Se Illustrata*, em que o estudante é levado à leitura do texto latino, de dificuldade progressiva, sem o auxílio de gramática ou dicionário, mas apenas de ilustrações e rubricas paratextuais, também em língua latina. A filosofia e a literatura clássicas, bem como outros métodos e materiais serão paralelamente trabalhados. Tudo isso objetiva prover os estudantes de um cabedal cultural clássico suficiente para a leitura e tradução de textos básicos e para um raciocínio etimológico e sintático da língua portuguesa e demais línguas latinas.

Art. 8º São objetivos do projeto:

- I- Desenvolver a competência da leitura natural de textos em latim e da leitura analítica em língua portuguesa.
- II- Conhecer a sintaxe dos casos latinos.
- III- Desenvolver a competência da leitura natural de textos em latim e da tradução automática.
- IV- Desenvolver o raciocínio analítico-sintático das línguas românicas.
- V- Desenvolver o raciocínio etimológico do vocabulário latino-português e grego-português.
- VI- Produzir versões de textos simples do latim para o português.

Art. 9º O projeto conta com 2 (duas) cotas de bolsa disponíveis.

### **SEÇÃO 4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

Art. 10º São requisitos para concorrer à bolsa:

- I- Ser estudante regularmente matriculado no Curso Médio Técnico do IFPR- Campus Avançado Astorga. Caso o estudante bolsista encerre seu vínculo formal com o IFPR antes da conclusão do projeto/bolsa, imediatamente será suspenso seu vínculo com o projeto, sendo a coordenação responsável pela indicação do substituto.
- II- Não possuir vínculo empregatício, não ser aposentado e nem pensionista, salvo em casos previstos em Lei.
- III- Ter disponibilidade de 04 (doze) horas semanais para se dedicar às atividades do projeto.
- IV- Dedicar-se às atividades previstas em plano de estudos que lhe será conferida pelo(a) orientador(a).

Art. 11º São atribuições do bolsista contemplado por este edital:

- I- Apresentar as documentações exigidas dentro do prazo estipulado.
- II- Assumir o compromisso formal de responsabilidade com as atividades por meio de ciência no termo de compromisso, e quando estudante for menor de idade, deverá conter a ciência dos pais.
- III- Apresentar relatório de atividades do programa que estiver vinculado, conforme instruções do orientador.
- IV- Incluir o nome do(a) coordenador(a) do projeto em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação do órgão de fomento.
- V- Auxiliar o(a) coordenador(a) nas atividades de planejamento e execução do projeto de extensão, devendo cumprir suas respectivas cargas horárias pactuadas desenvolvendo das atividades propostas.
- VI- Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

## SEÇÃO 5. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E RECURSOS

Art. 12º A inscrição e a 1ª etapa de seleção ocorrerão no mesmo documento.

I- O candidato poderá inscrever-se em apenas um projeto.

Art. 13º Para efetivar a inscrição e realizar a 1ª etapa de seleção, o candidato deverá:

I- Preencher o Formulário de Inscrição e Avaliação das Habilidades, disponível na página do Campus de acordo com o cronograma, respondendo a todas as questões constantes no referido documento.

II- Os candidatos que realizarem plágio serão desclassificados.

Art. 14º A seleção ocorrerá em duas etapas, conforme segue:

I- Análise das respostas do Formulário de Inscrição e Avaliação das Habilidades.

a) No Formulário haverá uma questão avaliativa aberta abordando os motivos que levaram o candidato a se interessar pelo projeto, seus saberes e experiências para a realização das atividades como bolsista, conforme a vaga pleiteada. Esta questão valerá 10,0 (dez) pontos.

II- Entrevista com a Comissão a ser realizada conforme cronograma.

a) Será publicado um edital de chamamento dos candidatos aprovados na primeira fase, especificando o horário e o local da entrevista. A entrevista valerá 10,0 (dez) pontos.

III- Será(ão) classificado(s) o(s) candidato(s) que obtiver(em) a(s) maior(es) nota(s) a partir da média entre a questão escrita do formulário e a entrevista.

Art. 15º Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:

I- Maior tempo de vínculo com a instituição (tempo de matrícula).

II- Maior idade.

Art. 16º O resultado da seleção será divulgado até o dia 23 de agosto de 2022, conforme o cronograma apresentado no Art. 12.

Art. 17º Do resultado final, não caberá recurso.

## SEÇÃO 6. DOS CASOS OMISSOS E CRONOGRAMA

Art. 18º Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão e Direção do Campus Avançado Astorga.

Art. 19º O cronograma com os prazos para as etapas de que trata este edital é apresentado a seguir:

### CRONOGRAMA

| EVENTOS  | DATA                      |
|--|---------------------------|
| Inscrição via Formulário Google                | 26 a 29 de agosto de 2022 |
| Resultado da Avaliação da 1ª fase (formulário) | 30 de agosto de 2022      |

Entrevistas

31 de agosto de 2022, a partir das 13:30h

Resultado Final do Processo Seletivo

01 de setembro de 2022

Envio dos documentos e termo de ciência do bolsista

Até o dia 15 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **RONALD FERREIRA DA COSTA, Servidor Docente**, em 26/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE BIODERE, Servidor Docente**, em 26/08/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1915683** e o código CRC **5F78F762**.

## ANEXO I

### PERGUNTAS CONSTANTES DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO:

1- Nome completo

2- Turma

3- Email

4- Telefone

5- Em qual projeto você quer se inscrever?

( ) Leitura interdisciplinar e inclusiva como prática integradora de ensino e vozes.

( ) Desenvolvimento de fórmulas em uma linguagem de programação e construção de sólidos matemáticos na impressora 3D.

( ) As raízes do Lácio: do latim ao português.

6- Escreva um texto de 08 a 15 linhas acerca de seu interesse em participar como bolsista do projeto escolhido, do que sabe sobre o tema e das experiências que já teve com atividades relacionadas aos objetivos desse projeto [10,0 (dez) pontos].